

**PROCESSO Nº:** 0000068-72.2015.4.05.8204 - **EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** CERAMICA CEMARISA LTDA - EPP  
**ADVOGADO:** Valfredo Mateus Santana e outro  
**12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO E FOTOGRAFIA DE IMÓVEL ID. 5354653**

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, comparecei algumas vezes ao endereço Distrito Cachoeira dos Guedes, sn, Zona Rural, Guarabira/PB, sendo a última em 16/09/2020, por volta das 09:20hs, porém em nenhuma delas consegui localizar os veículos, tendo em vista que, segundo o Sr. Gerônimo S. Costa Júnior, responsável por eles, todos estavam viajando a serviço.

Diante disso, procedi à **REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) descritos no Auto anexo, de forma indireta, a partir de fotografias. Certifico, ainda, que na mesma ocasião promovi a REMOÇÃO da funcionária JULIANA CORDEIRO RIQUE do encargo de fiel depositária dos bens, NOMEANDO em seu lugar o **Sr. Gerônimo Costa Júnior**, responsável com poder de decisão sobre os veículos, que aceitou o encargo e se comprometeu na forma e sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem ordem expressa do MM. Juízo, e intimei-o também da reavaliação procedida.

Fotos ao Setor de Cumprimentos.

O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira, 25 de setembro de 2020.

Alessandro Michel de Oliveira Dantas

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0000068-72.2015.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 27/09/2020 17:24:42

Identificador: 4058204.6344560

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2009271723133080000006363891